



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Paracuru

PORTARIA Nº 2982/DG-PAR/PARACURU, DE 05 DE MAIO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Paracuru** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23824.000579/2025-89**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Secretaria Escolar EaD**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	DAYSE GONCALVES CORREIA BANDEIRA	1144315	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Pedagoga Titular	SELMA ROMANA COSTA DE ALBUQUERQUE	3011816	Técnico em Assuntos Educacionais
Pedagoga (suplente)	JULIANE VARGAS	1338503	Pedagogo-Area
Docente da Base Profissionalizante - Membro Titular	SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA	2163586	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente da Base Profissionalizante - Membro Titular	CRISTINA FERREIRA GINO	2408504	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente Representante das Disciplinas da Parte Diversificada - Titular	ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA PINTO	2408067	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Docente Representante das Disciplinas da Parte Diversificada - Suplente	RODRIGO CARVALHO SOUZA COSTA	3774950	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente da Base Nacional Comum - Membro Titular	SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA	2407774	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante Discente Titular	ANTONIA LARISSA MENDES SOARES	20242292030093	Discente
Representante Discente Suplente	DARLIANE GASPAR DE LOIOLA	20242292030107	Discente
Representante Discente Titular	ROSIANE DE FREITAS SILVA SOUZA	20242292030166	Discente
Representante Discente Suplente	LINA KEYSER OLIVEIRA PACHECO	20242292030050	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Tornar Sem Efeito a [Portaria nº 2893/DG-PAR/PARACURU](#), de 30 de abril de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
05 de maio de 2025 as 12:36 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)